



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, em observância ao Despacho de Ordem do Senhor Presidente **Deputado Mauro de Nadal**; e, nos termos da alínea "b" , inciso II, art. 65 do RIALESC, acerca do Requerimento **RQS/3285/2023**, do **Deputado Volnei Weber**, datado de 23/08/2023, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0167.1/2021**, que "Torna o laudo médico-pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em caráter permanente, no âmbito do Estado de Santa Catarina. ", de autoria do Deputado Volnei Weber.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

